



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA 077/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 (Processo Administrativo 1350/2024, apenso ao Processo Administrativo 1194/2024), por meio da Portaria nº 055/2024, para apuração de suposta infração disciplinar atribuída a ex-servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, no qual se concluiu pela inexistência de elementos probatórios suficientes para a configuração de infração disciplinar ou para a individualização de responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO a manifestação desta Presidência no sentido de acatar as conclusões da Comissão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 (Processo Administrativo 1350/2024, apenso ao Processo Administrativo 1194/2024), instaurado para apuração de suposta infração disciplinar atribuída a ex-servidores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 198 da Lei Municipal nº 964/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente